



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GERENCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 397/2026, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Sapucaia e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, que dispomos, dos recursos no valor de **R\$ 26.959,40** (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para participação a título de contrapartida na proposta de formalização de convênio, que tem por objeto **Aquisição de Combustível para a manutenção de estradas Vicinais do Município de Sapucaia-PA.**, conforme detalhamento abaixo:

- **Órgão:** 01 – Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA
- **Unidade:** 05 – Secretaria Municipal de Obras , Transporte e Urbanismo
- **Função Programática:** 15.451.0012.1009.0000
- **Programa:** 26 – Transportes
- **Função :** 15 - Urbanismo
- **Sub-Função:** 451– Infra-Estrutura
- **Programa:** 0012 – Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rural
- **Projeto Atividade:** 1.009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
- **Elemento de Despesa:** 44905100 – Obras e Instalações
- **Fonte de recurso:** 020105 – Secretária de Obras

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Sapucaia/PA, 16 de abril de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal